PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1461 de 26/07/2001

LEI Nº 5890/01
DE 17 DE JULHO DE 2001

Declara de Utilidade Pública a "Associação Esportiva Cultural Camarões".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a "Associação Esportiva Cultural Camarões" declarada de utilidade pública.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de julho de 2001.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Braz Alves de Siqueira
Secretário de Desenvolvimento Social

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e um.

William de Souza Freitas
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 085/01 de autoria do Ver. Walter Hayashi)

PI 027554-0/01